

PLANO DE TRABALHO

Plano de trabalho apresentado pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE**, que tem como objetivo divulgar a **Mútua Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA)**.

Data de cadatro da solicitação: 21/01/2020

Início da atividade/evento: 02/08/2020 Término da atividade/evento: 05/08/2020

Descrição complementar da solicitação:

A presente solicitação de divulgação da Mutua na Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA) busca aporte financeiro para custeio das passagens aéreas e diárias da delegação do CREA/AC no evento 77ª SOEA. A delegação é composta por ex-presidente, inspetores e representantes de entidades de classe registradas e homologadas pelo Crea-AC. O evento está previsto a ser realizado no período de 5,6 e 7 de agosto de 2020 na cidade de Goiânia - Goiás.

1. Justificativa

Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA)

1.1. Justifica à Mútua investir no vento

- Divulgação institucional da Mútua e seus benefícios
- Prestar informações sobre os benefícios da Mútua
- Grande número de profissionais da área tecnológica participando
- Grande número de participantes associados à Mútua
- Grande número de estudantes área tecnológica participando
- Grande número de lideranças comunitárias participando
- Espaço a ser utilizado com publicidade/matéria da Mútua
- Divulgação da ART

2. Descrição do objeto

O presente convênio tem por objeto auxiliar financeiramente a entidade **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE**, visando sua participação e divulgação da **Mútua Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA)**. Realizado no período de 02 de Agosto de 2020 à 05 de Agosto de 2020.

3. Fundamentação legal

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Decisão DIREX Nº **DDE-552015.009.0**, de 21 de janeiro de 2015. Decisão da Diretoria Executiva da Mútua sobre a normatização sobre plano anual de atividades das Caixas para divulgação institucional da Mútua e de seus benefícios, em parceria com os CREAs.

4. Público alvo do evento

Todos os profissionais integrantes do Sistema Confea/Crea/Mútua, bem como os estudantes das áreas afins.

Público alvo do convênio: ex-presidentes, inspetores, funcionários dos creas, mutualistas.

4.1. Metas estimadas de público participante

- Nº participantes em geral : 3000
- Nº participantes área tecnológica : 2000
- Nº participantes estudantes área tecnológica : 2000
- Nº pessoas a serem atendidas : 2000
- Nº novos sócios : 0
- Nº benefícios a serem concedidos : 0
- Outras metas:

5. Previsão de prazo para execução

Até o dia 05 de Agosto de 2020.

6. Valores dos recursos a serem repassados pelo Concedente

6.1. Descrição das metas orçamentárias

Ítem orçado / Mutualista	Descrição	Valor (R\$)
Passagem aérea		R\$ 22.000,00
Diária	Diárias e auxílio transporte	R\$ 28.000,00
TOTAL ORÇADO		R\$ 50.000,00

6.2. Planilha orçamentária

Descrição	Período	Valor total
Passagem aérea	de 10/02/2020 à 31/08/2020	R\$ 22.000,00

Descrição	Período	Valor total
Diária	de 06/04/2020 à 31/08/2020	R\$ 28.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 50.000,00

6.3. Valor Aprovado

R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo 70% (setenta por cento) na assinatura do convênio e 30% (trinta por cento) após a prestação de contas e aprovação do relatório de participação, nos termos da Cláusula Sétima deste ajuste.

6.4. Conta Bancária

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Agencia: 71-X

Conta: 67531-8

7. Previsão da contrapartida institucional

7.1. Metodologia da execução, em cumprimento a contrapartida

1. Postar no site do Conselho, no mínimo, três notícias sobre o contrato de patrocínio que viabiliza a participação do Conselho na 77ª SOEA, no período compreendido entre a assinatura do contrato e o início do evento, dia 02 de agosto de 2020;
2. Produzir e postar no site e redes sociais, no mínimo, cinco notícias (com fotos) sobre a participação ou atividades da Mútua na 77ª Soea, no período compreendido entre 02 e 05 de agosto de 2020 (ao menos, uma notícia por dia);
3. Disponibilizar espaço de 10 a 20 minutos para a Diretoria Regional, Executiva ou representante designado pela Mútua realizar apresentação na Sessão Plenária do Conselho e/ou em outro evento promovido pelo Crea (seminário, curso, palestra ou similar), no período compreendido entre a assinatura do convênio e o início do evento (02 de agosto de 2020), devendo a apresentação ser comprovada por meio de fotos, filmagens, atas ou outra documentação similar;
4. Disponibilizar espaço físico no estande do Crea, durante a Soea, para que a Mútua distribua seus materiais publicitários ou realize atendimento aos profissionais e associados;
5. Inserir o logotipo da Mútua em todo o material gráfico ou de divulgação institucional, que por ventura venha a ser produzido para o evento (antes ou durante);
6. Deverá ser afixado no estande do Crea, em local visível e durante todo o período de realização do evento, banner no tamanho 0,80 x 1,20m ou televisor de 32" a 50", a ser disponibilizado durante o evento pela Mútua, exibindo vídeos sobre a Caixa de Assistência (vídeos fornecidos pela Mútua ou produzidos em conjunto com o Crea);

7. Por ocasião da assinatura do contrato, deverá ser disponibilizado o banco de dados eletrônico com a relação de profissionais ativos registrados no Crea, contendo as seguintes informações mínimas: nome, CPF, categoria profissional, Registro Nacional Profissional, sexo, endereço completo, e-mail e telefones. O objetivo é divulgar a Mútua entre todos os profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua, assegurando, assim, que conheçam a Instituição e seus benefícios;
8. Quando da composição da delegação, há necessidade de os participantes serem sócios contribuintes e estarem adimplentes com suas obrigações (benefícios e anuidade).

8. Responsabilidade dos partícipes

8.1. Equipe do proponente envolvida no convênio

Nome	Cargo
CARMINDA LUZIA SILVA PINHEIRO - (68) 32147550 - (Coordenador)	Presidente
PALMIRA ANTONIA ALVES CRUZ DE OLIVEIRA - (68) 32211511	

8.2 MÚTUA

- 8.2.1 Repassar os recursos acordados para a execução do objeto.
- 8.2.2 Manter acompanhamento sobre o desenvolvimento do convênio a ser celebrado;
- 8.2.3 Analisar a prestação de contas da Mútua, aprovando-as ou não, conforme disposições do convênio a ser celebrado;
- 8.2.4 Zelar pelo fiel cumprimento das demais disposições previstas no convênio a ser celebrado.

8.3 PROPONENTE

Descritas em Minuta específica.